



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 234/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais da **Ata de Registro de Preço nº 048/2024**, firmado com **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A**, referente à Registro de Preços para eventual contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	4745
	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	1982
FISCAIS SETORIAIS ATUANDO COMCOMITANTEMENTE (ITENS 1, 2, 6 E 7)	GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES	4844
	DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS	2761
	PATRÍCIA DELACÉLIAMENDONÇA	4493
	EMÍLIO MARQUES SANTOS MIRANDA	5363
FISCAIS SETORIAIS ATUANDO COMCOMITANTEMENTE (ITENS 3 A 5)	KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO	4160
	TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA	3366
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE (ITEM 8)	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859
	PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO	4224
	SAVIO CAMARA ZAIDAN	3711
	PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS	4642
FISCAL REQUISITANTE (ITENS 1, 2, 6 E 7)	PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA	4493
FISCAL REQUISITANTE (ITENS 3 A 5)	KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO	4160
FISCAL REQUISITANTE (ITEM 8)	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.649/2024 – SG/PGJ de 02/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/03/2025, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2067915** e o código CRC **0AFDAACB**.